



DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

Giliard Monteiro <Giliard.Monteiro@modera.eng.br>

15 de outubro de 2025 às 11:34

Para: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>, "André.DIENG" <al.dias@oi.com.br>

Bom dia,

Em atenção ao questionamento, segue resposta:

Encaminhamos a solicitação de esclarecimento da empresa AMC Controle de Pragas inscrita no CNPJ 22.320.757/0001-03, com os questionamentos nos itens do Termo de Referência, conforme segue abaixo:

Solicitamos os esclarecimentos do questionamento abaixo, no prazo mais breve possível:

" 3.9.1 – A Contratada também disponibilizará 1 (um) engenheiro químico, responsável técnico, que será o supervisor e o preposto, de segunda a sexta no horário das 8:00 às 17:00 horas que ficará sediado na Unidade I - Rio que atenderá a todas as Unidades."

Contudo o próprio item 10. DA CAPACIDADE TÉCNICA, fala que o responsável técnico pode ser:

10.1 - A empresa deverá apresentar registro ou inscrição no conselho pertinente ao objeto da Licitação (CREA, CRMV, CRBIO, CRQ), da empresa e do profissional responsável técnico, em plena atividade.

E também o no caso do item

O responsável técnico, que irá trabalhar fixo na UNIDADE I, pode ser qualquer um do Item 10, correto?

Resposta: O item 10.1 - Referisse as documentações da empresa e do responsável técnico separadamente.

Outra questão e sobre o Cadastro Técnico Federal do ITEM 10.1.4

"10.1.4 A empresa deverá apresentar prova de possuir cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – CFT/APP, emitido pelo IBAMA, bem como Licença ambiental de Operação."

As Empresas Controladoras de Pragas, não são mais consideradas empresas potencialmente poluidoras, então o IBAMA, descredenciou as empresas. **Resposta: No caso da empresa que prestará serviços de controle de pragas para a CEASA, essa justificativa é inconsistente, por se tratar de empresa que conta com manipulação de grandes quantidades de produtos químicos, podendo assim ser empresa potencialmente poluidora.**

Atenciosamente



São Paulo | Brasília | Recife

Giliard Monteiro

Diretoria de Engenharia - DE

(21) 9 8864-7904 www.modera.eng.br





Certificações:

ISO 9001 | ISO 14001 | ISO 45001 | Carbon Free Brasil

De: DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 14 de outubro de 2025 11:05

Para: Giliard Monteiro <Giliard.Monteiro@modera.eng.br>; André.DIENG <al.dias@oi.com.br>

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]